



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01
E

PROJETO DE LEI 133/2019 - Vereador Edivaldo Negão - Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Portal Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 05, 09, 19
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

LJR LP

RELATOR: _____ DATA: / /

Chay

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

56º 50

Discussão e Votação Única: 12 109 12019

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : 12 109 12019

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º 606 : 13 109 12019

Lei n.º : 4303 1 19

Ofício N.º : 399 em 13 109 12019

Sancionada pelo Prefeito em: 18 109 19

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 24 109 19

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Avelina Rodrigues Segobia a Rua 3 do Portal Itapeva.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr.^a Avelina Rodrigues Segobia, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0133/2019

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avelina Rodrigues Segobia** a rua 3 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de setembro de 2019.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

04

CERTIDÃO 00021/2019

MARLI CRISTINA VEIGA, Chefe da
SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no
uso de suas atribuições:

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente projeto de lei não atende os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4269/2019 de 13 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2019.

MARLI CRISTINA VEIGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



05

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00136/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 133/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Portal Itapeva

Autor: Edivaldo Alves Santana

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO



06
D

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00013/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 133/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Portal Itapeva

Autor: Edivaldo Alves Santana

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

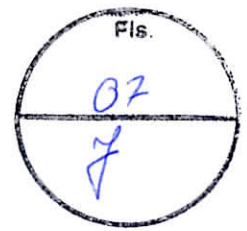

EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 101/2019 PROJETO DE LEI 0133/2019

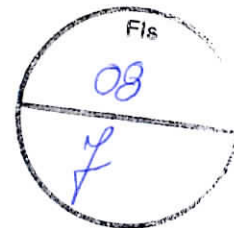
Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 1º Passa a denominar-se **Avelina Rodrigues Segobia** a rua 3 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

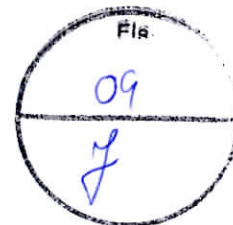
OFÍCIO 399/2019

Itapeva, 13 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	64/18	Ver. Edivaldo Negão	Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.
90	147/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
91	150/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
92	157/18	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araujo Netto, no Bairro de Cima.
93	158/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.
94	77/19	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.
95	103/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.
96	104/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

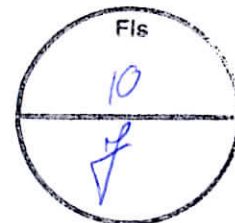
97	125/19	Ver. Pedro Correa	Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia” no calendário Oficial do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
98	128/19	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.
99	131/19	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
100	132/19	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo em provimento efetivo de Técnico em Nutrição para atender as necessidades do Município de Itapeva/SP.
101	133/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.
102	135/19	Ver. Marinho	Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Mateus Bueno Carvalho,
Oficial Administrativo da
Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições,

CERTIFICA para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 133/2019, que Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva, foi aprovado em 1ª votação na 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2019.


MATEUS BUENO CARVALHO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

LEI N.º 4.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Jaqueline Aparecida da Cruz, a rua 8 do loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

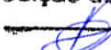
Art. 1º Passa a denominar-se Avelina Rodrigues Segobia, a rua 3 loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e n.º
Jornal local 12.9.5
edição de 24/09/19 Pág. 4

Secretaria

LEI N.º 4.304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a rua 13 do loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 157/2019
PROCESSO N.º 2019189997
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: H. Luccarelli Junior Auto Peças - EPP

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar serviço de adaptação de furgão em Unidade de Resgate tipo II, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros.

Descrição	Valor Total
Serviço de adaptação de furgão em Unidade de Resgate tipo II (furgão com carroceria integral em aço) definida na norma NBR 14.561, com todos os equipamentos fornecidos, atendendo integralmente o Anexo I - Termo de Referência, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses sobre o serviço executados e materiais e equipamentos utilizados.	R\$ 75.000,00
Valor do item por extenso: setenta e cinco mil reais	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 20193358 02.03.00 - 3.3.90.39.00: 06
182 7001 - 2268 - 93 - 1000002 Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 255/2018
PROCESSO N.º 4.497/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Adriano Almeida Santos – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 13 de setembro de 2019 e vencendo no dia 6 de setembro de 2020.

VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, será reajustado o valor mensal do Contrato, a partir de 13 de setembro de 2019, conforme o Índice INPC-IBGE acumulado no período de setembro de 2018 a agosto de 2019, por meio de Termo de Apostilamento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: Passa a ser designado como Agente Fiscal da execução do presente Contrato, o Sr. Claudorico Manoel Sobrinho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.509.724-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.411.198-52.

DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2019.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 256/2018
PROCESSO N.º 4.497/2018